

**PORTARIA Nº 045 de 26 de julho de 2023**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.016/2023, objetivando a Abertura de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, para Contratação de empresa no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para café da manhã e da tarde, destinados a alimentação diária dos servidores públicos lotados nas secretarias municipais e gabinete do prefeito, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Liliana Lopes Romualdo da Costa, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luis de Freitas e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (26/07/2023).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de julho de 2023.*

*Abercílio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete*